

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS QUINZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: AMARÍLIO FERREIRA NETO, APARECIDO JOSÉ CIRILO, MARIA HEMENERGILDA GRASSELLI BATITUCCI, IZABEL CRISTINA NOVAES, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, MARTA ZORZAL E SILVA, MARISTELA GOMES DA SILVA, SONIA MARIA DALCOMUNI, RENATO PIROLA, WILSON MARIO ZANOTTI, JUSSARA BEZERRA DE MENEZES, GETÚLIO SÉRGIO SOUZA PINTO E RODRIGO VACCARI DOS REIS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, LUIZ CLÁUDIO FRANÇA, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, WELLINGTON PEREIRA, FRANCISCO FIGUEIREDO DE MENEZES E JULIANO LUCINDO MARINHO.

Havendo número legal e após ter havido consenso entre os membros deste Conselho para análise do processo nº 15.945/05-34, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **03. EXPEDIENTE:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº. 15.945/05-34 – GABINETE DO REITOR –** Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Unisys Brasil LTDA. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, apresentou o seguinte parecer verbal, *in voce*: “O presente processo trata do contrato de fornecimento de produtos e/ou serviços de informática e correlatos que entre si irão celebrar a UFES e a Unisys. O Contrato contempla a Locação de Equipamentos (Anexo 01); Manutenção de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*Equipamentos (Anexo 02); Licença de Uso de Programas de Computador (Anexo 03); Suporte e Manutenção de Programas de Computador Contratados (Anexo 04); Instalação de Produtos (Anexo 05) e Serviços de Migração do Ambiente e Starter Plan (Anexo 06). O aporte de recursos é dividido em parcelas mensais ao longo de 3 anos, de tal forma que o aporte dos vários anexos obedece ao seguinte cronograma:*

<b>ANEXO</b>	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>
Anexo 01	12 X 4.923,29	12 x 4.923,29	12 x 4.923,29
Anexo 02	12 x 456,00	12 x 478,50	12 x 502,74
Anexo 03	12 x 12.347,71	12 x 17.211,26	12 x 22.067,98
Anexo 04	12 x 2.273,00	12 x 2.386,65	12 x 2.505,98
Anexo 05	3.125,00	----	----
Anexo 06	43.875,00	----	----
<b>Total</b>	<b>287.000,00</b>	<b>299.996,40</b>	<b>359.999,88</b>

*Há recomendações da Procuradoria Federal que ainda não integram o presente processo, quais sejam: 1 – emissão de declaração de inexigibilidade de licitação na qual esteja explícito e bem justificado o motivo pelo qual os produtos e serviços Unisys devem ser adquiridos; 2 – emissão de declaração atestando porque a empresa Unisys do Brasil Ltda deve ser contratada sem licitação; 3 – justificativa do preço a ser pago pelos produtos e serviços; 4 – autorização de despesa pela autoridade competente, indicando a rubrica; 5 – exigência de comprovação de regularidade fiscal da contratada no momento da assinatura do contrato. Estas recomendações devem ser prontamente atendidas, conforme Lei 8.666/93, e anexadas ao processo antes da assinatura de pareceres, decisão e contrato. Parecer. Considerando a manifestação do Comitê de TIC, constante das folhas 02 e 03 do processo acima identificado: ‘A questão Unisys aponta para dois caminhos: (i) atualizar o sistema existente; e (ii) migrar para outro sistema. Considerando que a migração não pode ser feita em curto prazo (menos de 01 ano), a imprescindibilidade dos sistemas que rodam no Unisys, e os graves prejuízos que podem advir no caso de falha no equipamento Unisys existente, o Comitê recomenda que a alternativa (i) seja seguida imediatamente. O Comitê recomenda, ainda, que esforços sejam envidados para a migração para outro sistema tão logo quanto possível, de modo a minimizar os gastos com manutenção do sistema novo, mas com software obsoleto.’, recomendando a manutenção do sistema atual e após atendimento das recomendações da Procuradoria Federal/UFES, recomendo a aprovação do supracitado convênio, condicionado, porém, a este atendimento e análise por este parecerista.”. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, ficou definido que devem ser atendidas todas as recomendações da Procuradoria Federal/UFES feitas por meio da Informação nº 861/2005. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E SEIS. 05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, informou que foi iniciada a obra do Prédio Didático que será construído juntamente ao IC II do Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN, e, após,*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

solicitou a realização de reunião com os Diretores de Centro para maior divulgação de informações quanto ao uso de verba liberada para este fim. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que já foi realizada a reunião com os Diretores de Centro comunicando a viabilização de recursos ao Projeto de Construção de salas de aula integradas e que, inicialmente, houve a liberação de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e recentemente mais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) encaminhados por meio do professor Nelson Maculan Filho, Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação – MEC. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informou sobre possibilidade de convocação de nova reunião, provavelmente para o início do mês de fevereiro deste ano e, ainda, a elaboração de um documento com os devidos esclarecimentos quanto à obra já iniciada para que os Diretores de Centro encaminhem aos professores. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, informou que as obras no Centro de Educação Física e Desportos – CEFD foram iniciadas há 2 (duas) semanas, e que a Empresa Residência Engenharia mostra-se empenhada em cumprir o prazo de entrega da obra dentro do recesso, entretanto já foram identificados alguns problemas do Projeto, havendo a necessidade de respostas mais rápidas da Prefeitura Universitária para a solução destas questões. O Senhor Presidente, com a palavra, elogiou o professor Amarílio Ferreira Neto pela dedicação e empenho no acompanhamento da execução das obras que são realizadas no CEFD. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.